FREGUESIA DE SAMORA CORREIA
(Junta de Freguesia)

EDITAL Nº 18/2026

ARREMATAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 12 EXISTENTE NO MERCADO PÚBLICO DE SAMORA CORREIA.

JORGE MANUEL DA SILVA PAIVA, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público, na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, em reunião ordinária realizada em 02-11-2026, **que pelas 18:45 horas, do próximo dia 23-11-2026, na sede da Junta de Freguesia de Samora Correia, terá lugar a hasta pública, destinada à arrematação da concessão do direito de exploração da loja nº 12, existente no Mercado Público de Samora Correia,** de acordo com as seguintes condições:

1) A base de licitação da arrematação é 1 000 € (mil euros);
2) O valor mínimo de cada lance é de 100 € (cem euros);
3) O concessionário pagará, mensalmente, até ao dia 8 de cada mês, o preço de concessão no valor de 73,26€ (setenta e três euros e vinte e seis cêntimos), atualizável anualmente, de acordo com a Tabela de Taxas, Licenças e Preços em vigor;
4) O concessionário assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
5) A concessão terá a duração de 3 (três) anos, podendo ser renovada;
6) É proibido ao concessionário afixar publicidade nas instalações concessionadas sem prévia autorização da Junta de Freguesia;
7) Apenas serão aceites propostas para o ramo alimentar, sendo obrigatória a abertura diária do espaço durante o horário de funcionamento do mercado;
8) O adjudicatário obriga-se a apresentar caução no valor de 146,52€ (cento e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos);
9) São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à concessão, à celebração de contratos de energia elétrica e consumo de água, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado, Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia de Samora Correia;

Samora Correia, 02 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Jorge Manuel da Silva Paiva)